



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo e considerando que não se conseguiram outras formas de notificação, ficam por este meio notificados os proprietários, Maria Gilda Nunes Fernandes e Luciano Henriques de Abreu, bem como os demais interessados no imóvel, sito na Entrada da Pedra Sina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3664, da freguesia de Santa Maria Maior, o seguinte:

Em conformidade com o despacho exarado pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo de vinte e dois de Março do ano em curso (22/03/2012), no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, deverão os proprietários acima identificados, nos termos do n.º 2 do art.º 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com a alínea c) do n.º 5 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/09, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, proceder à reconstrução da parte do muro de suporte que desmoronou-se para a Entrada da Pedra Sina e consolidação da restante parte que se encontra em perigo de ruir, fixando-se o prazo de trinta dias para o início e trinta dias para a conclusão.

Mais se informa que caso não iniciem ou concluam as obras identificadas dentro dos prazos acima estabelecidos, a Câmara Municipal pode, eventualmente, tomar posse administrativa do imóvel, nos termos do artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo que as quantias que a Câmara Municipal tenha de suportar, para o efeito, ficam a cargo dos proprietários, nos termos do artigo 108.º do citado diploma.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA

Sendo tal omissão de procedimento contra-ordenacional, prevista e punida no artigo 98º, n.º1 alínea s), e, n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro do Urbanismo

Com Delegação de Competências do Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JJNR', written over a circular stamp or mark.

João José Nascimento Rodrigues